



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 09/04/2024

REQUERIMENTO Nº 149/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O PAGAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 52, DESTINADA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA A SER UTILIZADO NA GUARDA MUNICIPAL.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **QUAL A PREVISÃO PARA O PAGAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 52, DE AUTORIA DESTE VEREADOR, PARA CONTRIBUIR COM OS TRABALHOS DA GUARDA MUNICIPAL?**

JUSTIFICATIVA: O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, para aquisição de equipamentos da área de informática a ser utilizado na Guarda Municipal do nosso Município de Ibitinga, no valor de R\$ 15.000,00.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de abril de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	Célio Roberto Aristão		
Justificativa: O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para a <u>Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia</u> , para aquisição de equipamentos da área de informática a ser utilizado na <u>Guarda Municipal</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024, <u>conforme Ofício nº 1535/2023 anexado</u> a esta emenda.			
Resumo da Emenda			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 15.000,00 - Valor do Vereador Célio Roberto Aristão		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
Ação:	3088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	15.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Emenda (-):	R\$	15.000,00	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 13 de novembro de 2023.

Célio Roberto Aristão
Vereador

REQUERIMENTO Nº 14.940/23 À CÂMARA MUNICIPAL Nº 16.120/23 DO PLETO Nº 04/2023 DE 13/11/2023, DO SENHOR VEREADOR CÉLIO ROBERTO ARISTÃO, PONENTE, QUE REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA FIM DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM VIRTUDE DO ART. 17, CAPS. 1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DO ART. 15, CAPS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.220/23, DE 13/11/2023, DO SENHOR VEREADOR CÉLIO ROBERTO ARISTÃO, PONENTE, QUE REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA FIM DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM VIRTUDE DO ART. 17, CAPS. 1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DO ART. 15, CAPS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.220/23, DE 13/11/2023.





OFICIO Nº CMSP 134/2023.

Ibitinga, 09 de novembro de 2023

OFICIO Nº 1535/2023

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilma. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores;

Via administração.

Assunto: Justificativa para utilização de recurso.

JUSTIFICATIVA/OBJETO:

Sobre a medida impositiva sugeridas pelo vereador Célio Aristão, a administração da Guarda Civil Municipal decidiu que serão adquiridos TABLETS e COMPUTADORES, que servirão para os serviços de fiscalização de registro das ocorrências e controle dos afazeres da Guarda Civil Municipal junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em face da necessidade de licitar tablets e computadores para atender as necessidades dos agentes de fiscalização de trânsito da Guarda Civil Municipal bem como noutras rotinas, justifica a aquisição deste equipamentos para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros em desenvolvimento, bem como conservar os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Os tablets servirão para registro do Boletim de Ocorrência eletrônico, registro dos quantitativos de apoios, visitas, fiscalização de trânsito, outras modalidades e demais afazeres previstos para a GCM.

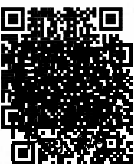
Estes aparelhos deverão estar logados diretamente com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), órgão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de cumprir o estabelecido para as Guardas Civis Municipais de todo o Brasil.

Os computadores ficarão na sala de Atendimento e Despachos (CAD), diretamente logados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e servirão para o controle de deslocamentos através de cartão, com numerador sequencial justamente por aquele órgão, e também na sala do Chefe da GCM, o qual está precário.

DA MOTIVAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que que a aquisição dos equipamentos se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis, para oferecer bons préstimos ao público externo e interno da secretaria.

Assim sendo, há a motivação para licitar os tablets e os computadores, com a finalidade de utilização nos serviços da Guarda Civil Municipal



EMENHA Nº 134/2023, de 09 de novembro de 2023, do Sr. Celso Roberto de Azevedo, Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana, em face do Sr. Celso Roberto de Azevedo, Vereador, para a aquisição de tablets e computadores para a Guarda Civil Municipal. Para validar o documento, vá para o endereço: https://sapi.ibitinga.sp.neg.br/comitei_assinatura e informe o código 3812-8062-E29B-D909.



As aquisições em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pois, os materiais são necessários/básicos para a execução dos serviços de registro das ocorrências, autuações, deslocamentos, visitas e apoios à outros órgãos e serão utilizados para dar agilidade aos processos administrativos com as unidades móveis, sendo fundamental para a boa funcionalidade da instituição.

Isto posto, trata-se de itens necessários às diversas demandas rotineiras dos agentes da GCM, inclusive nas atividades relativas ao trânsito e mobilidade, o que justifica as aquisições aqui sugeridas.

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre os quantitativos dos objetos constante nesta justificativa, vale esclarecer que o escopo apontado é de abastecer os Guardas Civis Municipais de plantão nas equipes em escalas ordinárias, totalizando, no mínimo, de 06 (seis) aparelhos tablets e 02 (dois) computadores de mesa.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Os computadores que deverão ser utilizados pelo CAD da GCM e pelo Chefe da GCM deverão ter as seguintes especificações:

Informações técnicas placa mãe:

Características:

Marca: Asus;

Modelo: 90MB17E0-C1BAY0;

Especificações CPU:

Suporta Intel® 14 nm CPU;

Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 e Intel® Turbo Boost Max Technology 3.0**;

Chipset H510;

Memory Channels: DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un- buffered*;

Arquitetura de memória Dual Channel;

Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP);

Memória DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un- buffered*;

Arquitetura de Memória Dual Channel;

Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP);





Gráficos 1 x Display Port 1.4 1 x D

Sub Slots de Expansão:

- 1 x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16 mode);

Processadores Intel® 11a & 10a Gen

1 slot x PCIe 4.0/3.0 x16;

Processadores Intel® 11a Gen suportam PCIe 4.0 x16;

Processadores Intel® 10a Gen suportam PCIe 3.0 x16 Chipset Intel® H510

2 x slots PCIe 3.0 x1.

Armazenamento:

Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s

Chipset Intel® H510

Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA)

4 Portas SATA de 6 Gb/s

O slot M.2 compartilha largura de banda com SATA6G

Quando um dispositivo no modo SATA é instalado no slot M.2, a porta SATA6G_2 não pode ser usada.

Ede: 1 x Ethernet Intel® 1Gb

USB:

USB traseira: Total 4 portas

2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A)

2 x porta USB 2.0 (2 x Tipo A)

USB dianteira: Total 6 portas

1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais

2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais

Áudio:

CODEC de áudio de alta definição Realtek ALC897 / 887 7.1 Surround Sound*

Suporta: detecção de conectores, multitransmissão, jack retasking no painel

frontal

Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz Recursos de áudio

Blindagem de áudio;

Capacitores de áudio japoneses premium;

Camadas da PCB áudio-dedicadas.

Um gabinete com módulo de áudio HD no painel frontal é necessário para suportar a saída de áudio 7.1 Surround Sound.





Kyro 465 Snapdragon 732
Chipset Qualcomm Snapdragon 720G
Velocidade do processador 2.3 GHz
Quantidade de núcleos 8
Outros
Quantidade de câmeras frontais 1
Resolução das câmeras frontais 5 Mpx
Conectividade com rede móvel Sim
Conectividade Bluetooth, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Smart Switch, 4G FDD LTE, 4G
TDD LTE, USB-C 2.0
Com controle parental Sim
Versão de Bluetooth 5
Leitores de cartões SIM Nano-SIM
Com microfone Sim
Com saída para fones de ouvido Sim
Com GPS Sim
Tamanho da tela 10.4 "
Com desbloqueio facial Sim
É multi-touch Sim
Pixels por polegada 224 ppi
Resolução de tela máxima 2000 px x 1200 px
Especificações das Homologação Anatel Nº 91942100330
Acessórios incluídos S Pen, Capa Sensores
Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor grip, Sensor hall, Sensor RGB
Duração da bateria de 14 h, 15 h, 42 h
Capacidade da bateria 7040 mAh
Peso 467 g
Dimensões Altura do tablet 244.5 mm, Largura do tablet 154.3 mm e
Profundidade do tablet 7 mm

DOS PREÇOS:

Os preços estimados dos equipamentos foram realizados em pesquisa de preços comum, levando-se em consideração a qualidade dos produtos, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média, a importância (aproximada) de R\$ 1.300,00 (um mil e duzentos





reais) a unidade dos tablets e aproximados 3.800 (três mil e oitocentos reais) a unidade dos computadores.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a aquisição destes equipamentos com recurso proveniente da medida impositiva citada, para aprimorar a realização das missões incumbidas à Guarda Civil Municipal da Estância turística de Ibitinga-SP.

Sendo o que era para o momento, subscrevo.



[Handwritten Signature]
PALLO APARECIDO VERDEI
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana



Fones (16) 3342-8435
Rua Dr. Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

REQUERIMENTO Nº 001/2019, DE 08/04/2019, DO Sr. PAULO APARECIDO VERDEI, Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana, para aquisição de 3.800 (três mil e oitocentos) tablets e 3.800 (três mil e oitocentos) computadores, para aprimorar a realização das missões incumbidas à Guarda Civil Municipal da Estância turística de Ibitinga-SP. Acesso em: https://app.ibitinga.sp.gov.br/contrato_assinatura_e_hu/infome/08042019-001-7EB9. Para validar o documento: código CER: 00. Acesso em: https://app.ibitinga.sp.gov.br/contrato_assinatura_e_hu/infome/08042019-001-7EB9.



Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 13/11/2023 17:39



REQUERIMENTO Nº 52.AO.515.0.17/2023-70442-5
Para visualizar o documento acesse: <https://app.usbr.gov/sip/req-br/center/compras/assinado-digitalmente>
Para baixar o documento acesse: <https://app.usbr.gov/sip/req-br/center/compras/assinado-digitalmente>
Data: 13/11/2023 17:39



